



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 2.275, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.490,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.490,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), para reforço de dotações específicas destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

06- SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
06.001- SETOR DE ESPORTES
27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte
252 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 51.490,00
253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1005 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 71.490,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de maio de 2026

EXILAINE GASPAS
755 90247934

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAS:75590247934
Dados: 2026.05.19 08:04:53 -03'00'

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga
28/05/2026 11:30:42

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
28/05/2026 10:19:10

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

RENAN H. BRAGA
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo

UBIRATAN T. JÚNIOR
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.275 DE 19 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.490,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.490,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), para reforço de dotações específicas destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

06- SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
06.001- SETOR DE ESPORTES
27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte
252 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 51.490,00
253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1005 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 71.490,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de maio de 2.026

<i>EXILAINE GASPAS</i>	<i>RENAN H. BRAGA</i>	<i>UBIRATAN T. JÚNIOR</i>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Contador

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:81DFD3D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2026. Edição 3533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>